REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

PORTARIA GP N. 103, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 96, de 8 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017, que cria o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO Resolução GP n. 263, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio judiciário de primeiro grau e de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e que alterou a denominação dos cargos dos chefes de secretaria dos CEJUSC de 1º e 2º Graus e criou o Gabinete do NUPEMEC-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 96, de 8 de março de 2022, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), para o biênio 2022/2023.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 103, de 6 de março de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3676, 6 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º A Portaria GP n. 96, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....…

.....

IX - Felipe Bazzoni Franco, Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 1º Grau;

X Juliana dos Santos Pinto, Chefe da Divisão do CEJUSC-JT de 2º Grau; e" (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 96, de 2022, para que sejam incorporadas as alterações determinadas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 103, de 6 de março de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3676, 6 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial